

**PORTARIA N.º 721, DE 01 DE AGOSTO DE 2.017.**

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, o percentual de 30% (trinta por cento), a título de gratificação de função concedido para o Senhor Lynicker Augusto Xavier Macedo – portador do Registro Geral n.º 48.038.562-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 01 de Agosto de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUCIANA APARECIDA ROCINI MALPELLI  
**Responsável pelos Atos Administrativos**